

zos por ora por pequenos os que constão da que nesta vay ineluzia ficando todos os mais com o gosto de athé agora me não chegar leva mais completa, nem de melhor gente, espero que Vm.^{ce} a augmente com descobrir os refugiados seguindo-os e pedindo-os as partes onde exestirem como tambem os mal cazados.

Fes Vm.^{ce} muito bem em me não mandar os defeituozos, e emcapazes do servisso por molestias e de deixar esses sinco vista a neccidade que deles tem suas mayns, a que com mais gosto actendo por serem de huma terra que me deo tão bons soldados, bom será conservar em segredo, a izenção destes por não dar exemplo. D.^a g.^e a Vm.^{ce} São Paulo a 18 de Abril de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //.

Para o Cap.^m Mor de Parnaiba = Antonio Correya
de Lemos Leite.

R.^o a de Vm.^{ce} de 16 do corrente em que me participa que não só estão prontos os quarenta homens que lhe escolleo o Tenente João da Costa Silva, mas tambem mais sete que se querem alistar na mesma companhia ao que eu não tenho duvida nem a terei por todos os mais que forem aparecendo, e Vm.^{ce} puder descobrir, que virão para esta cidade ao tempo que eu o ordenar ao d.^o Tenente de que farei avizo a Vm.^{ce}. Muito gostozo me deixa a certeza de estar aberto o caminho, e a brevidade com que ficará concluido o que hei de estimar. Pelo que respeita a Jozé e Salvador Furtado, devo dizer a Vm.^{ce} que hê percizo sejão prezos para o que se devem fazer as mais exactas deligencias, avizando Vm.^{ce} ao Sargento Mor de Jundiah, para fazer as mesmas, entrando cada hum de Vm.^{ces} pela para o que será bom emcarregala se lhe parecer, a alguns jurisdição de outro, contanto que se sigure a deligencia,



Capitães do Mato, mais desembaraçados, e a esse mesmo Francisco dos Santos, a quem Vm.^{co} o ordenará da minha parte fazendo-o responsável da falta da execução desta deligencia. Fico certo no mais que Vm.^{co} me dis a respeito de se livrarem os que se achão com praça de que me lembrarei quando mo requeirão. D.^a g.^e a Vm.^{co} a 18 de Abril de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //.

Para o Cap.^m Mor Manoel Roiz' da Cunha
= de Mogy das Cruzes =

O Cabo Antonio de Matos, intregou os que constavão da relação de Vm.^{co}, dos chamados admenistrados do Senhor Bom Jezus, que ficão com praça, e se apparecerem mais alguns dos que andão refugiados capás, bom será venha, contentando-me só com estes, sem que pertenda tirar mais dessa V.^a, visto ter dado tantos, e não os haver como Vm.^{co} me sigura.

Passo as ordens necessarias para no Bayrro de São Miguel, ser prezo Marcelino Nunes, filho de Bartholomeo Nunes, e no Bayrro da Penha, se prenderem os dois Mulatos, filhos de Jertrudes, e netos de Florença, tambem dessa V.^a.

Lembra-me muito bem do prezo de Jozé Mendes, e ainda que pela Justiça se livre o não ficará de soldado porque estou certo hê capas de o ser por valentão.

Ao almoxarife ordeno que vá mandando os sacos que estiverem feitos, a Vm.^{co} para dar o balanço a farinha, e tudo o que pertence a esta e ao bem acondicionado^o dela, deixo por conta de Vm.^{co}, a quem estimo ter feito o gosto de prover o seo Ajudante. D.^a g.^e a Vm.^{co}. São Paulo a 18 // de Abril de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //.

